

102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista	3
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista	3
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista	3
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista	3
432365021	SIMONE ANTUNES MULINA	Perito Papiloscopista	3
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.048, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para a 2ª Classe o servidor da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica da Polícia Civil, relacionado no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica	3

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, a Tenente Coronel QOPM NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO, matrícula nº 97470021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); a alínea "c" do art. 10, o art. 18, caput, e com o art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2019, Processo nº 31/302484/2019.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, sub-judice, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento provisório à decisão judicial proferida nos autos nº 0832829-90.2020.8.12.0001 (Mandado de Segurança nº 0805424-79.2020.8.12.0001), relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2020:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

88261023	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
31171023	JOSÉ CARLOS ALMUSSA JÚNIOR	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
38203023	LETÍCIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar o gozo de férias da servidora relacionada na tabela desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
478493021	Maria Thereza Trad	1º/1/2019 a 31/12/2019	3/11/2020 a 17/11/2020

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Edna Bordon Lopes**, matrícula nº 65163021, para responder como Coordenadora do Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Cunã Mbaretê, para substituir Maria Thereza Trad, matrícula nº 478493021, no período de 3/11/2020 a 17/11/2020, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos arts. 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, página 68.

EDITAL N. 22/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para

